



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 068/2024**

**Processo E-docs: 2024-355RM**

**Seleção de empreendedores/alunos: "Trilha de Formação Empreendedora em Costura Industrial para Vestuário"**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL**

O processo que trata do **EDITAL DE SELEÇÃO DO EMPREENDEDOR/ALUNO Nº. 068/2024**, cujo necessidade é oportunizar aos cidadãos capixabas no curso "Trilha de Formação Empreendedora em Costura Industrial para Vestuário" nos municípios de Vila Velha, São Mateus, Linhares e Colatina e arredores, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo e impulsionar a geração de novas oportunidades, em especial o setor industrial de vestuário que se encontra em franca expansão e com grande potencial de crescimento e inovação; se encerra no dia **21/12/2024**.

Ressaltamos que o referido Edital no tempo de sua vigência não atingiu o quantitativo esperado de inscrições efetivas de Empreendedores/Alunos para o fechamento de turmas.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem registrar o adiamento e a alteração do cronograma do **Edital Nº 068/2024 Processo E-Docs 2024-355RM** pelo que segue:

**Onde se lê:**

**4. PRAZO PARA ENVIO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **21/11/2024 a 21/12/2024**, com a apresentação dos documentos constantes no item 2.1 no seguinte endereço eletrônico:

<https://forms.gle/c2idXvhD2fER67DF8>



## 5. DO CRONOGRAMA

A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração, do CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Seleção do cidadão/Empreendedor	25/06/2024
Divulgação do Edital de Seleção (site da ADERES)	<b>21/11/2024 a 21/12/2024</b>
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição.	<b>21/12/2024</b>
Divulgação da lista provisória e local de entrega de documentos.	<b>27/12/2024</b>
Prazo para encaminhamento e análise de recurso	<b>30/12/2024 a 03/01/2025</b>
Divulgação da lista definitiva	<b>07/01/2025</b>

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

6.4. No dia **05/11/2024**, será divulgada lista definitiva com os nomes dos selecionados, no site <http://www.aderes.es.gov.br>. Caso surjam vagas provenientes do descumprimento das exigências deste Edital, como desistências, serão chamados os suplentes, sempre respeitando à ordem de inscrição.

### Leia-se:

## 4. PRAZO PARA ENVIO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/12/2024 a 18/08/2025**, com a apresentação dos documentos constantes no item 2.1 no seguinte endereço eletrônico:

<https://forms.gle/c2idXvhD2fER67DF8>

## 5. DO CRONOGRAMA

A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração, do CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Seleção do cidadão/Empreendedor	25/06/2024
Divulgação do Edital de Seleção (site da ADERES)	<b>22/12/2024 a 18/08/2025</b>
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição.	<b>Inderterminado (de acordo com o surgimento das demandas)</b>
Divulgação da lista provisória e local de entrega de documentos.	<b>Inderterminado (de acordo com a necessidade de fechamento de turmas)</b>
Prazo para encaminhamento e análise de recurso	<b>Inderterminado (de acordo com o surgimento das demandas)</b>
Divulgação da lista definitiva	<b>Inderterminado (de acordo com a necessidade de fechamento de turmas)</b>

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

6.4. A lista definitiva com os nomes dos selecionados será divulgada de acordo com a necessidade de fechamento das turmas, no site <http://www.aderes.es.gov.br>. Caso surjam vagas provenientes do descumprimento das exigências deste Edital, como desistências, serão chamados os suplentes, sempre respeitando à ordem de inscrição.

### DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

Vitória/ES, 20 de dezembro de 2024.

**Alberto Farias Gavini Filho**

Diretor Geral  
Agência de Desenvolvimento das Micro e  
Pequenas Empresas e do  
Empreendedorismo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

DIRETOR-GERAL

ADERES - ADERES - GOVES

assinado em 20/12/2024 12:44:09 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/12/2024 12:44:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por STELA MARA SANTOS ROSSETO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III - AD04 - DIRTEC - ADERES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-F300H0>